

AVISO SUP/ADIG Nº 16/2025-BNDES

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

Ref: Fundo Garantidor para Investimentos – FGI.

Ass: Novo prazo para o envio do Informe de Classificação de Risco Atualizada ao Fundo Garantidor para Investimentos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC e FGI PEAC CS RS).

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que o prazo final para o envio do Informe de Classificação de Risco Atualizada com data-base em 31 de outubro de 2025, das operações do FGI PEAC e FGI PEAC Crédito Solidário RS (FGI PEAC Solidário), descrito no item 13.2 do Anexo II ao Regulamento dos Programas de Garantia do PEAC, será postergado para o dia 31 de dezembro de 2025, observadas as demais condições aplicáveis descritas no Regulamento do Programa e seus Anexos.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área de Operações e Canais Digitais  
BNDES